



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"



ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO N° 4, DE 10 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

**Concede a Medalha "João Pacífico" e o "Diploma de Gratidão" à senhora Michele Gigich.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º.** Fica concedida a "Medalha João Pacífico" e o "Diploma de Gratidão" à senhora Michele Gigich.

**Art. 2º.** A referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de abril de 2024.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 10 de abril de 2024.

**Josiane Danieli Cortilho Savoy**  
Diretora Geral

